

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 14 de junho de 2023.  
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo pela SESP

**Protocolo: 952536**

**PORTARIA Nº 621, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2020/1051020, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Forte Mix Comércio de Alimentos e Serviços Ltda., pertinente a não provisionamento de gêneros Alimentícios, segundo Cotação Eletrônica nº 003/2020/HRS. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1 e Márcia Cristina Santos Corrêa, nº 54194574/1 e Suplentes: Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa; II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Em 19 de junho de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo pela SESP

**Protocolo: 952970**

**PORTARIA Nº 620, 19 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2020/1051020, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à J. M. Fonseca Ltda., pertinente a não fornecimento de material médico hospitalar. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1 e Márcia Cristina Santos Corrêa, nº 54194574/1 e Suplentes: Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa; II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
Em 19 de junho de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo pela SESP

**Protocolo: 952968**

**23º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 132, de 09/02/2023, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 004/2023 – SESP, pela existência de Vínculo acumulável e incompatibilidade de horário, conforme item 2.1 – letra J. R E S O L V E:

DESCLASSIFICAR o candidato a seguir:

Nº da inscrição	Município	Função	Nome do Candidato
20230293466858	Santarém	Médico Psiquiatra	Rafael Matos de Siqueira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2023  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 952940**

**TORNAR SEM EFEITO**

**A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.431 DE 12/06/2023**, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.06.2023.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 952945**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 715 DE 01 DE JUNHO DE 2023- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2053543

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor EDSON LUIS CARDOSO QUARESMA, matrícula nº. 57194284/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18.02.2013 a 17.02.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.07.2023 a 16.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 716 DE 01 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2019904.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SORAIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 57192564/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.513/24.11.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.793/13.12.2021, correspondente ao Triênio de 22.10.2016 a 21.10.2019, no período de 06.07.2023 a 04.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 717 DE 01 DE JUNHO DE 2023- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2042210

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor RANGEL PEREIRA BRASIL, matrícula nº. 57194229/1, cargo de Fisioterapeuta, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2017 a 09.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 725 DE 01 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2040455.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ALDO BRITO DOS SANTOS, matrícula nº. 5623820/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 696/11.11.2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.770/18.11.2014, correspondente ao Triênio de 14.11.2008 a 13.11.2011, no período de 08.07.2023 a 06.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 091 DE 31 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2105039.